

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Guasso Júnior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], e a empresa devidamente qualificada **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada CH 32, Gleba 5-A, prolongamento da Rua Trindade, s/n, área rural, Ouro Verde do Oeste, Paraná, CEP 85933-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Maicon Uilians Backes, residente e domiciliado à Rua Paraiba, 856, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR O ITEM 274** da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR o Item 274 – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) COM VASOCONSTRITOR (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000) SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA 20 ML**, passando a ser ofertado pelo valor de **R\$6,8425** incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 050/2025 de 02/09/2025. A empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro, juntando documentos e razões. A administração resolveu passar para as próximas colocadas, porém as empresas para reclassificar não manifestaram interesse em assumir o item, o Consórcio resolveu aceitar a proposta do fornecedor visando a celeridade e o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 23 de julho de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES
LTDA**